



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibitiara

Gabinete do prefeito

DECRETO Nº 203 /2015, de 31 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora, como abaixo especifica, e dá outras providencias”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado Estado da Bahia, no uso de um das suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos de comissão, são declarados de livre nomeação e exoneração, cônsono com o Art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA**, DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, no Povoado de Olhos D'Água do Seco nesse Município a Srª. **MARLI DOURADO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 985.681.325-53.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa nº 08 – Centro – Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 – CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y2B7V22TQQGKDOTHF6GHYA

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL